

DECRETO Nº 2136/19 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1008C/1005 art 20 X de 14 de novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0501	319094000000	2022	10.000,00
0501	339030000000	2022	20.000,00
0501	339039000000	2022	30.000,00
0502	339030000000	2023	2.000,00
0502	449051000000	1027	9.000,00
0502	449052000000	1025	3.000,00
0601	339039000000	2081	5.000,00
0704	319094000000	2271	2.000,00
0801	339030000000	2039	15.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 96.000,00(Noventa e Seis Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0501	449052000000	1014	60.000,00
0502	334041000000	2023	2.000,00
0502	339030000000	1027	2.000,00
0502	339039000000	1025	3.000,00
0502	339039000000	1027	7.000,00
0602	339036000000	2154	5.000,00
0704	319011000000	2271	2.000,00
0801	339030000000	2053	15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
12 de SETEMBRO de 2019.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração